

**PORTARIA COREN-MA Nº 067 de 05 MARÇO DE 2018.**

**Nomeia empregados públicos para acompanhar e fiscalizar Contrato.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO MARANHÃO**, em conjunto com a secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 5.905/73 e no regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**RESOLVE:**

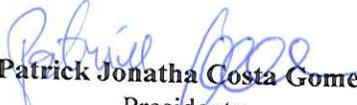
**Art. 1º** - Nomear os empregados público comissionado, Sr. Magno Luís Mendes da Silva (CPF: 254.985.173-00), para fiscalizar administrativamente a execução do Contrato de Prestação de Serviço abaixo discriminado:

Nº Contrato	OBJETO	VALOR	EMPRESA	CNPJ
001/2018	Contratação de empresa especializada para fornecimento de água e gás GLP.	R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).	J.F.ROCHA SANTOS - TELE-ÁGUA	03.528.467/0001-05

**Art. 2º** - A Empresa contratada para executar os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este Ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Luís, 05 de Março de 2018.

  
**Patrick Jonatha Costa Gomes**  
Presidente  
COREN-MA - 122493-ENF

  
**Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Secretário  
COREN-MA - 294262-ENF